

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, com Sede na Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, CEP 84.550-000, Rebouças – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.774.859/0001-82, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ EVERALDO ZAK**, portador do RG n.º 5.965.922-7 e CPF/MF sob o n.º 820.823.409-53, com domicílio especial na Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, CEP 84.550-000, Rebouças – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 091/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de setembro de 2019 até 02 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2019 até 30 de maio de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 03 de setembro de 2019.



SANDRO ALEX


Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito de Rebouças

TESTEMUNHAS:

a) NOME: *Amanda Helen Ferreira*
CPF: *118692289-36*
RG nº: *14446191-6* 

b) NOME: *JOSE BRUSTOLIN NETO*
CPF: *214269319-53*
RG nº: *896612-5* 

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Rebouças.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do projeto, utilização do saldo do convênio, aumento no valor da contrapartida municipal, readequação do cronograma físico financeiro e do plano de trabalho, decorrente da substituição do item "Demolição de pavimento mecânico – código 592055" pelo item "Frenagem contínua de pavimento – código 505000", conforme o Ofício nº 040/2019 (fls. 03 – PI nº. 15.786.697-4) do Prefeito de Rebouças, corroborado pela fiscalização (fls. 42), a informação do DFIL/SEIL (fls. 50/51 e 66/71) e consoante à autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.71).

DOS VALORES: Com a presente alteração, haverá um aporte de R\$ 45.127,59, de contrapartida exclusiva do Município.

Parágrafo Primeiro: O novo valor do convênio será de R\$ 600.304,64, permanecendo o valor de R\$ 500.000,00 de aporte do Estado e R\$ 100.304,64, de contrapartida do Município.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 34.

DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o consoante às fls. 36/40.

DATA: 03 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.978.767-2 apenso ao P.I. nº 15.257.941-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Rebouças.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 091/2018.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 03 de setembro de 2019 até 02 de dezembro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de dezembro de 2019 até 30 de maio de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

85916/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -
SEJUF – DISPENSA 024/2019 – Prot. Nº 15.816.226-1**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de central de suprimentos e rede de distribuição de gases medicinais **Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 4902.14.421.094378, Gestão do sistema socioeducativo Subelemento: 3905, Natureza de Despesas: 3390.3900, -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Serviços Técnicos Profissionais Fontes: 100 e 101. **Autorizo Diretor Geral** em 30/08/2019, com fulcro no (art. 34, inciso I, e Art.35 §,4º inciso IV da Lei Estadual 15.608/07), conforme Despacho nº 462/2019 ATJ/SEJUF. Curitiba, 03 de setembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJUF

85433/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1853/2017 APAE
CURITIBA**

PROTOCOLO: 14.758.657-4

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 1853/2017, e a alteração da denominação do órgão estadual que representa o Estado do Paraná no presente contrato.

VIGÊNCIA: de 01/09/2019 a 31/08/2020.

DOTAÇÃO: 04760.4760.10.301.19.4202, rubrica 3390.3905 e fonte 100.

Curitiba, 30 de Agosto de 2019

Adayr Cabral Filho

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF

85620/2019

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 324/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM	
VALOR	R\$ 4.077,00	
PROCESSO Nº	15.858.969-9	
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Diretor Presidente FUNEAS	Helder Luiz Lazarotto Diretor Administrativo FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 326/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	RC TIVE COMÉRCIO E distribuição LTDA EPP	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM	
VALOR	R\$ 2.875,50	
PROCESSO Nº	15.858-969-9	
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Diretor Presidente FUNEAS	Helder Luiz Lazarotto Diretor Administrativo FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 332/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	MARCOS OSIRES NUNES - LTDA	
OBJETO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INDREL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM	
VALOR	R\$ 18.840,00	
PROCESSO Nº	15.595.047-1	
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Diretor Presidente FUNEAS	Helder Luiz Lazarotto Diretor Administrativo FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 333/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	R.A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	
OBJETO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - HRNP	
VALOR	R\$ 32.851,92	
PROCESSO Nº	15.311.854-0	
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Diretor Presidente FUNEAS	Helder Luiz Lazarotto Diretor Administrativo FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 328/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE OPME PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL	
VALOR	R\$ 214.999,64	